CONTRATO N.º 029/2016

Processo Administrativo de Licitação n.º 01816.2016.020.01
Pregão Presencial n.º 014/2016

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA E A EMPRESA G. S. OLIVEIRA GRAFICA – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.775.396/0001-62.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, estado do Pará, entidade de direito público interno, sediado na Avenida J.K., n° 1.962, Prédio da Prefeitura, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n° 01.613.388/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ALSÉRIO KAZIMIRSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 7.028.899.784, SSP/RS, inscrito no C.P.F. sob o n.º 394.481.180-15, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, Avenida Independência, n° 1.467, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pela Sr.ª Maria Naid Carvalho Feio Barbosa, nomeada pelo Decreto nº 667 de 11 de abril de 2016,FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Sr.º **José Carlos Tristão**, nomeado pelo Decreto n.º 586/2015 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representando pele Sr.º **Natanael Ribeiro da Silva**, nomeada pelo Decreto nº 620 de 19 de novembro de 2015 adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **G. S. OLIVEIRA GRAFICA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Independência, Nº 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº **05.775.396/0001-62**. e Inscrição Estadual n.º 15.234.426-8, situada Redenção, Pará, CEP: 68,550-970, representada pelo seu sócio, **Gilmar Silva Oliveira** brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2779503 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o n.º 425.236.562-72, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 014/2016-PMFA, Processo n.º 01816.2016.020.01, que faz parte integrante e complementar deste Contrato como se nele tivesse contido, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, e suas alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Materiais Gráficos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA**,** conforme LOTE, item, especificação, quantitativo, valor unitário e valor total abaixo discriminado:

LOTE 1- IMPRESSOS SAÚDE					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Val. Uni.**	**Val. Total.**
1	20	BLOCO C/100 FL.Med.22x32	ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS (FICHA B-DIA);	R$ 23,00	R$ 460,00
2	20	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22x32	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES (FICHA B-GEST);	R$ 23,00	R$ 460,00
3	20	BLOCO C/100 FL. Med.22x32	ACOMPANHAMENTO DE HANSENÍASE (FICHA B-HAN)	R$ 23,00	R$ 460,00
4	20	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	ACOMPAMHAMENTO DE HIPERTENSOS (FICHA B- HÁ);	R$ 23,00	R$ 460,00

5	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO – HEMORRÁGICA AGUDA (SFIHA)	R$ 22,00	R$ 220,00
6	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE (FICHA B- TB);	R$ 23,00	R$ 230,00
7	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE;	R$ 18,00	R$ 180,00
8	100	BLOCO C/100 FL. Med.22x32	ATESTADO MÉDICO;	R$ 16,00	R$ 1.600,00
9	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA DAS FUNÇÕES NEURAIS E COMPLICAÇÕES (ATENÇÃO BÁSICA);	R$ 21,00	R$ 210,00
10	50	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-BPA (CONSOLIDADO)	R$ 22,00	R$ 1.100,00
11	50	BLOCO C/100 FL. Med.22x32	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-BPA (INDIVIDUA LIZADO);	R$ 23,00	R$ 1.150,00
12	50	BLOCO C/100 FL. Med.22x32	BOLETIM DE RECONHECIMENTO (PCFAD);	R$ 23,00	R$ 1.150,00
13	15	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DE SUPERVISÃO DO (PECD) (DESEMPENHO DAS METAS PACTUADAS);	R$ 22,00	R$ 330,00
14	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DE SUPERVISÃO DO (PECD) (SISTEMA DE INFORMAÇÃO);	R$ 22,00	R$ 220,00
15	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	CADASTRAMENTO DA LOCALIDADE	R$ 22,00	R$ 220,00
16	5	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	PLANILHA DE ACOMPAMHAMENTO AÇÕES OPERACIONAIS E INDICADORES	R$ 23,00	R$ 115,00
17	5	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DE DOSES APLIC. DE IMUNOBIOLÓGICOS ESP. CONTRA INFLUENZA (GRIPE);	R$ 23,00	R$ 115,00
18	5	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLIC. DE IMUNOBIOLÓGICOS ESP. CONTRA PNEUMOCOCO 23;	R$ 23,00	R$ 115,00
19	5	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO RECURSOS HUMANOS	R$ 23,00	R$ 115,00
20	50	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO EQUIPAMENTOS E INSUMOS	R$ 21,00	R$ 1.050,00
21	50	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	COLETA DE MATERIAL PARA TESTE RÁPIDO	R$ 21,00	R$ 1.050,00
22	10	BLOCO C/100 FL. Med.22x32	LAUDO MÉDICO DE APAC – CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CDA-CDB	R$ 22,00	R$ 220,00
23	20	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC-CARGA VIRAL HIV	R$ 23,00	R$ 460,00
24	20	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS	R$ 22,00	R$ 440,00
25	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (BCG);	R$ 22,00	R$ 220,00
26	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (DTP+HIB TETRAVALENTE);	R$ 22,00	R$ 220,00
27	10	BLOCO C/100 FL. Med.22x32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (DUPLA ADULTO);	R$ 22,00	R$ 220,00
28	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA);	R$ 22,00	R$ 220,00
29	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSE APLICADAS (HEPATITE –B);	R$ 22,00	R$ 220,00
30	5	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PECD	R$ 22,00	R$ 110,00

31	5	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (POLIOMELITE);	R$ 22,00	R$ 110,00
32	5	BLOCO C/100 FL. Med.22x32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (ROTAVÍRUS);	R$ 22,00	R$ 110,00
33	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (TRIPLÍCE –DTP);	R$ 22,00	R$ 220,00
34	10	BLOCO C/100 FL. Med.22x32	PRODUÇÃO DIÁRIA DO CTA OBS.FRENTE E VERSO	R$ 22,00	R$ 220,00
35	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA RAIVA EM CULTURA DE CÉLULAS VERO;	R$ 22,00	R$ 220,00
36	5	BLOCO C/100 FL.Med.22x32	CONFIRMAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA NA SAÚDE	R$ 23,00	R$ 115,00
37	5	BLOCO C/100 FL. Med.22X32	BOLETM DE DOSES APLICADAS DE IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS SORO;	R$ 23,00	R$ 115,00
38	10	BLOCO C/100 FL. Med.22X32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MINIGITE OBS. FRENTE E VERSO	R$ 23,00	R$ 230,00
39	10	BLOCO C/ 50 FL. Med.22X32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E-OU OUTRAS VIOLÊNCIA	R$ 22,00	R$ 220,00
40	10	BLOCO C/50 FL. Med.22X32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DUPLA VIRAL (CONTRA SARAMPO-RUBÉULA)	R$ 22,00	R$ 220,00
41	10	BLOCO C/100 FL. Med.22X32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES MENORES DE 13 ANOS) OBS. FRENTE E VERSO	R$ 22,00	R$ 220,00
42	10	BLOCO C/50 FL. Med.22X32	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL (ACIMA DE 60 ANOS);	R$ 22,00	R$ 220,00
43	5	BLOCO C/100 FL.Med.22X32	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL P-HOMENS;	R$ 23,00	R$ 115,00
44	5	BLOCO C/100 FL.Med.22X32	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS;	R$ 22,00	R$ 110,00
45	5	BLOCO 50X1 Med. 16x22	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PARA TALODOMIDA	R$ 23,00	R$ 115,00
46	5	BLOCO C/100 FL. Med.22X32	CADASTRO DA FAMÍLIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA) (FICHA A);	R$ 23,00	R$ 115,00
47	5	BLOCO C./100 FL. Med. 22x32	TERMO DE RESPONSABILIDADE 50X1	R$ 23,00	R$ 115,00
48	25	BLOCO C/ 100 FL. Med.22x32	CADASTRO DE PROFISSIONAL LIBERAL (VIGILÂNCIA SANITÁRIA);	R$ 23,00	R$ 575,00
49	10	BLOCO C/ 50 FL. Med. 22X32	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-LAUDO MÉDICO 4 VIAS (BRANCO, ROSA, VERDE E AZUL)	R$ 23,00	R$ 230,00
50	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22X32	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE	R$ 24,00	R$ 240,00
51	25	BLOCO C. 100 FL. Med. 22x32	CADASTRO DO HIPERTENSO E-OU DIABÉTICOS;	R$ 23,00	R$ 575,00
52	500	CARTÃO Med. 21X30	CARDENETA DE SAÚDE DA MULHER;	R$ 0,88	R$ 440,00
53	2000	CARTÃO Med. 21X30	CARDENETA DE IDENTIFICAÇÃO (CONTROLE HIPERTENSO E DIABÉTICO);	R$ 0,90	R$ 1.800,00
54	2.000	CARTÃO Med. 22X44	CARTÃO DA CRIANÇA (FEMININO);	R$ 0,95	R$ 1.900,00
55	2.000	CARTÃO Med. 22X44	CARTÃO DA CRIANÇA (MASCULINO);	R$ 0,95	R$ 1.900,00
56	2.000	CARTÃO Med. 22X32	CARTÃO DA GESTANTE	R$ 0,80	R$ 1.600,00
57	25	CARTÃO Med. 16X24	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA	R$ 0,90	R$ 22,50

			FAMILÍLA NA SAÚDE;		
58	25	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO DO SISVAN;	R$ 22,00	R$ 550,00
59	2.000	CARTÃO Med. 16X12	CARTÃO DE CONTROLE VACINA	R$ 0,45	R$ 900,00
60	2.000	CARTÃO Med. 16X12	CARTÃO DE MATRICULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA;	R$ 0,45	R$ 900,00
61	800	CARTEIRA Med. 16X12	CARTÃO DE VACINA ADULTO;	R$ 0,45	R$ 360,00
62	1.000	CARTÃO Med. 16X12	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE;	R$ 0,40	R$ 400,00
63	250	CARTÃO Med. 16X12	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO C.T.A / REDENÇÃO - PA	R$ 0,48	R$ 120,00
64	250	CARTEIRA Med. 10x8	CARTEIRA DE SAÚDE;	R$ 0,98	R$ 245,00
65	20	CARTÃO Med. 16x12	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA (OFÍCIO);	R$ 0,90	R$ 18,00
66	25	BLOCO C/100 FL. Med. 22x32	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO C.T.A (FORMULÁRIO DE ENTRADA);	R$ 22,00	R$ 550,00
67	20	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	TERMO DE ESCLARECIMENTO PARA USUÁRIO 50X1	R$ 23,00	R$ 460,00
68	2.000	FICHA UNID. Med. 16x12	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA (CÃES E GATOS);	R$ 0,45	R$ 900,00
69	25	CARTÃO Med.16X12	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS DE FERRO.	R$ 0,90	R$ 22,50
70	25	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22x32	CONTATOS INTRADOMICILIARES;	R$ 21,00	R$ 525,00
71	100	FICHA UNID. Med. 16X12	CONTROLE DE TEMPERATURA	R$ 0,85	R$ 85,00
72	8	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	CONTROLE MENSAL DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS;	R$ 22,00	R$ 176,00
73	8	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	DADOS PESSOAIS;	R$ 21,00	R$ 168,00
74	8	BLOCO C./100 FL. Med. 22X32	DECLARAÇÃO	R$ 21,00	R$ 168,00
75	15	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22x32	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO;	R$ 21,00	R$ 315,00
76	25	BLOCO C/ 100 FL.Med.22X32	ENCAMINHAMENTO PARA FICHA	R$ 21,00	R$ 525,00
77	25	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	ENCAMINHAMAENTO PARA UNIDADE ESPECIALIZADA	R$ 21,00	R$ 525,00
78	25	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	FICHA CLÍNICA (SAÚDE BUCAL);	R$ 21,00	R$ 525,00
79	25	BLOCO C/100 FL Med. 22X32	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E /OU DIABÉTICOS;	R$ 21,00	R$ 525,00
80	20	BLOCO C/100 FL. Med.22X32	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL (SUPLEMENTO DE FERRO)	R$ 21,00	R$ 420,00
81	245	UNIDADES Med. 16X12	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE-CLIENTE-PRONTUÁRIO	R$ 0,45	R$ 110,25
82	25	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE (EM 2 VIAS BRANCAS E ROSA);	R$ 22,00	R$ 550,00
83	50	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	FICHA DE CONTROLE INDIVIDUAL DAS ATIVIDADES DIÁRIA DOS A.C.S;	R$ 23,00	R$ 1.150,00

84	5	BLOCO C/50 FL. Med. 22X32	(FICHA DE ANTIRÁBICO HUMANO);	R$ 23,00	R$ 115,00
85	10	BLOCO C/ 50 FL. Med. 22X32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO (DENGUE)	R$ 22,00	R$ 220,00
86	5	BLOCO C/ 50 FL. Med. 22X32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO (HEPATITES VIRAIS)	R$ 23,00	R$ 115,00
87	15	BLOCO C/50 FL. Med. 22X32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO (LEISHAMANIOSE TEGURMENTAR AMERICANA);	R$ 22,00	R$ 330,00
88	25	BLOCO C/ 50 FL.Med. 22X32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS;	R$ 22,00	R$ 550,00
89	25	BLOCO C/ 50 FL. Med. 22X32	FICHA DE NOTIFICAÇÃO- CONCLUSÃO	R$ 22,00	R$ 550,00
90	50	BLOCO C/50 FL. Med. 22X32	FICHA DE NOTIFICAÇÃO-INVESTIGAÇÃO (HANSENÍASE)	R$ 22,00	R$ 1.100,00
91	50	BLOCO C/ 50 FL. Med. 22X32	FICHA DE NOTIFICAÇÃO- INVESTIGAÇÃO (TBERCULOSE)	R$ 22,00	R$ 1.100,00
92	200	CARTÃO Med. 16X24	FICHA DE PRATELEIRA	R$ 0,68	R$ 136,00
93	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.16X22	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERENCIA	R$ 22,00	R$ 220,00
94	25	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL	R$ 22,00	R$ 550,00
95	20	BLOCO C./100 FL. Med. 22X32	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL;	R$ 22,00	R$ 440,00
96	25	BLOCO C/100 FL.Med. 22X32	FICHA DE VISITA CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE	R$ 22,00	R$ 550,00
97	3.000	CARTÃO Med. 16X22	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	R$ 0,40	R$ 1.200,00
98	10	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	FICHA OBSTÉTRICA	R$ 22,00	R$ 220,00
99	10	BLOCO C/ 100.FL. Med.22X32	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO;	R$ 22,00	R$ 220,00
100	40	BLOCO C/100 FL. Med. 22x32	GUIA PARA ATENDIMENTO (EM 2 VIAS BRANCAS E VERDES);	R$ 20,00	R$ 800,00
101	50	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	IDENTIFICAÇÃO (MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO);	R$ 21,00	R$ 1.050,00
102	15	BLOCO C./50 FL. Med. 22X32	INTIMADO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA);	R$ 22,00	R$ 330,00
103	20	BLOCO C/100 FL.Med. 22X32	ITINERÁRIO DE TRABALHO (DENGUE);	R$ 22,00	R$ 440,00
104	5	BLOCO C/ 100 FL.Med. 22X32	LAUDO DE PROCEDIMENTO DE CIRURGIA (ANESTESIA);	R$ 23,00	R$ 115,00
105	5	BLOCO C/ 100 FL.Med. 22X32	LAUDO P.SOLICITAÇÃO-AUTORIZAÇÃO DE PROC. AMBUL-APC (SAUDE BUCAL) (EM 2 VIAS BRANCA E VERDE);	R$ 23,00	R$ 115,00
106	50	BLOCO C/ 100 FL. Med.22X32	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	R$ 22,00	R$ 1.100,00
107	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22X32	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO-AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL-APAC	R$ 22,00	R$ 220,00
108	10	BLOCO C/ 100 FL.Med. 22x32	LEVANTAMENTO ÍNDICE (COPD-CEO)	R$ 21,00	R$ 210,00
109	10	BLOCO C/ 100 FL.Med. 22x32	LIVRO DE PRONTUÁRIO OBS FRENTE E VERSO	R$ 21,00	R$ 210,00

110	20	BLOCO C/ 100 FL.Med. 22x32	LIVRO PCCU;	R$ 21,00	R$ 420,00
111	20	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO;	R$ 21,00	R$ 420,00
112	5	BLOCO C./100 FL.Med. 22x32	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL;	R$ 22,00	R$ 110,00
113	20	BLOCO C/ 100 FL.Med. 22x32	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO MENSAL (SAÚDE BUCAL) (EM 5 VIAS BRANCAS);	R$ 22,00	R$ 440,00
114	20	BLOCO C/100 FL.Med. 22X32	MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SAÚDE (EM 3 VIAS)	R$ 22,00	R$ 440,00
115	50	BLOCO C/ 100 FL.Med. 22X32	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES	R$ 21,00	R$ 1.050,00
116	50	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22x32	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO (SISVAN-BOLSA FAMÍLIA);	R$ 22,00	R$ 1.100,00
117	20	BLOCO C/ 100 FL.Med. 22X32	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS;	R$ 22,00	R$ 440,00
118	15	BLOCO C/ 100 FL.Med.21X30	MOVIMENTO DE IMUNOBIOLÓGICO	R$ 22,00	R$ 330,00
119	50	BLOCO C/ 100 FL.Med. 22X32	NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO P-HRMA. COMPLEXIDADE SADT (2 VIAS BRANCAS E ROSA);	R$ 22,00	R$ 1.100,00
120	80	BLOCO C/100 FL.Med. 21X30	NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO P/HOSPITAL REFERÊNCIA M.A.C. (SOLICITAÇÃO DE EXAME);	R$ 22,00	R$ 1.760,00
121	80	BLOCO C/ 100 FL.Med.21x30	PEDIDO DE EXAME	R$ 20,00	R$ 1.600,00
122	6.000	UNIDADES Med. 24X33	FOLDER FORMATO 09 (FRENTE E VERSO)	R$ 0,68	R$ 4.080,00
123	6.000	UNIDADES Med. 16X24	PANFLETOS FORMATO 16	R$ 0,36	R$ 2.160,00
124	1.000	UNIDADES Med. 48X64	CARTAZES FORMATO 02	R$ 4,00	R$ 4.000,00
125	1.000	UNIDADES Med. 33X48	CARTAZES FORMATO 04	R$ 3,50	R$ 3.900,00
126	7	BLOCO C/ 100 FL.Med. 21X30	PESO	R$ 24,00	R$ 168,00
127	20	BLOCO C/ 100 FL.Med. 21X30	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA	R$ 24,00	R$ 480,00
128	20	BLOCO C/ 100 FL.Med. 21x30	PLANILHA OBSTÉTRICA (PRIMEIRO TRIMESTRE);	R$ 24,00	R$ 480,00
129	20	BLOCO C/ 100 FL.Med. 21X30	PLANILHA PARA ABDOME INFERIOR (PÉLVICO-ENDOVAGINAL);	R$ 22,00	R$ 440,00
130	8	BLOCO C/ 100 FL.Med. 21X30	PLANILHA DE ABDOME SUPERIOR;	R$ 22,50	R$ 180,00
131	25	BLOCO C/ 100 FL.Med. 21X30	PLANILHA PARA OBSTÉTRICIA ACIMA DE 12 SEMANAS	R$ 22,00	R$ 550,00
132	10	BLOCO C/100 FL.Med. 21X30	PLANILHA PARA ULTRA-SONOGRAFIA DE RINS	R$ 22,00	R$ 220,00
133	100	BLOCO C/100 FL.Med. 21X30	PREPARO PARA COLETA DE PCCU	R$ 20,00	R$ 2.000,00
134	80	BLOCO C/ 100 FL.Med. 21x30	PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DE ENFERMAGEM (PRESCRIÇÃO E EVOLUÇÃO MÉDICA)	R$ 21,00	R$ 1.680,00

135	8	BLOCO C/ 100 FL.Med. 21X30	PRODUÇÃO MENSAL ODONTOLÓGICO (SAÚDE BUCAL)	R$ 26,00	R$ 208,00
136	3000	UNID .Med. 22x32	PRONTUÁRIO DO CLIENTE MATRICULADO;	R$ 0,65	R$ 1.950,00
137	50	BLOCO C/ 100 FL.Med. 21x30	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (PRONTUÁRIO DO CLIENTE SEM MATRICULA)	R$ 22,00	R$ 1.100,00
138	20	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	PRONTUÁRIO FAMILIAR	R$ 24,00	R$ 480,00
139	50	BLOCO C/ 100 FL. Med. 16X22	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (EM 2 VIAS BRANCA E ROSA);	R$ 22,00	R$ 1.100,00
140	50	BLOCO C./100 FL. Med. 16X22	RECEITUÁRIO DO RECÉM NASCIDO	R$ 22,00	R$ 1.100,00
141	20	BLOCO C/100 FL. Med. 16X22	RECEITUÁRIO MÉDICO	R$ 23,00	R$ 460,00
142	20	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	REGISTRO DE ATIVIDADES-PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES (FICHA D);	R$ 22,00	R$ 440,00
143	15	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	REGISTRO DE ATIVIDADES-PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÃO (FICHA D-1);	R$ 23,00	R$ 345,00
144	15	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22x32	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXA VOLUME (BLOQUEIO DE CASO);	R$ 22,00	R$ 330,00
145	50	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22x32	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES DE SERVIÇO ANTIVETORIAL (DENGUE)	R$ 22,00	R$ 1.100,00
146	10	BLOCO C/100 FL.Med.22x32	REGISTRO DIÁRIO DE UBV	R$ 25,00	R$ 250,00
147	25	BLOCO C/100 FL. Med. 22x32	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DE PACIENTE	R$ 23,00	R$ 575,00
148	10	BLOCO C/100 FL.Med. 22x32	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E MERCADORES PARA AVALIAÇÃO (RELATÓRIO PMA2)	R$ 25,00	R$ 250,00
149	10	BLOCO C/ 100 FL. Med.22X32	RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPAMNHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA (RELATÓRIO SSA2)	R$ 23,00	R$ 230,00
150	10	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PECD (DENGUE)	R$ 22,00	R$ 220,00
151	10	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS	R$ 25,00	R$ 250,00
152	10	BLOCO C/50 FL. Med. 22X32	REQUERIMENTO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	R$ 24,00	R$ 240,00
153	25	BLOCO C/100 FL. Med. 16X22	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO- COLO DO ÚTERO;	R$ 23,00	R$ 575,00
154	50	BLOCO C/ 100 FL.Med. 16X22	REQUISIÇÃO DE MATERIAL AO ALMOXERIFADO, (SAÚDE);	R$ 13,00	R$ 650,00
155	10	BLOCO C/ 100 FL.Med. 16X22	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA (EM 2 VIAS BRANCAS ROSA);	R$ 14,00	R$ 140,00
156	10	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (DENGUE)	R$ 22,00	R$ 220,00
157	10	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (DENGUE)	R$ 24,00	R$ 240,00
158	5	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	ROTEIRO DE VISITAS DOMICILIARES	R$ 26,00	R$ 130,00
159	10	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CADASTRO DE DOMICÍLIO)	R$ 24,00	R$ 240,00

160	25	BLOCO C/ 100 FL.Med. 22X32	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CRIANÇAS DE 5 ANOS OU MAIS)	R$ 23,00	R$ 575,00
161	10	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22x32	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS);	R$ 26,00	R$ 260,00
162	10	BLOCO C./100 FL. Med. 22X32	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E NUTRICIONAL CRIANÇA E GESTANTE – SISVAN	R$ 25,00	R$ 250,00
163	20	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22x32	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (EM 4 VIAS BRANCA, ROSA, VERDE E AZUL);	R$ 24,00	R$ 480,00
164	10	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	TERMO DE BAIXA DE MEDICAMENTOS	R$ 24,00	R$ 240,00
165	10	BLOCO C./100 FL. Med. 22X32	TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV;	R$ 23,00	R$ 230,00
166	5	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA (DENGUE)	R$ 26,00	R$ 130,00
167	5	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	VISTORIADO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA);	R$ 26,00	R$ 130,00
168	10.000	UNIDADES Med. 24X33	FOLDER FORMATO 09 (FRENTE E VERSO)	R$ 0,65	R$ 6.500,00
169	15.000	UNIDADES Med. 16X24	PANFLETOS FORMATO 16	R$ 0,33	R$ 4.950,00
170	500	UNIDADES Med. 48X64	CARTAZES FORMATO 02	R$ 4,50	R$ 2.250,00
171	500	UNIDADES Med. 33X48	CARTAZES FORMATO 04	R$ 3,90	R$ 1.950,00
172	10	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO	R$ 24,00	R$ 240,00
173	5	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO COM CAUSA MAL DEFINIDA	R$ 26,00	R$ 130,00
174	5	BLOCO C/ 50 FL. Med. 22X32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE FEBRE AMARELA OBS. FRENTE E VERSO	R$ 26,00	R$ 130,00
175	25	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	BOLETIM DE DOSES INUTILIZADAS DE IMUNOBIOLÓGICOS	R$ 23,00	R$ 575,00
176	10	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	SERVIÇO- RELATÓRIO DE ATENDIMENTO	R$ 22,00	R$ 220,00
177	80	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	SERVIÇO SOCIAL-ENCAMINHAMENTO	R$ 21,00	R$ 1.680,00
178	20	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	ACOMPANHAMENTO DO INTERNO N 01	R$ 23,00	R$ 460,00
179	20	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	ACOMPANHAMENTO DO INTERNO N 02	R$ 23,00	R$ 460,00
180	20	BLOCO C/ 100 FL. Med. 22X32	TERMO DE AUTORIZAÇÃO	R$ 23,00	R$ 460,00
181	2.000	FOLDER Med. 24X33	HANSENÍASE	R$ 0,65	R$ 1.300,00
182	1.000	FOLDER Med. 24X33	TUBERCULOSE	R$ 0,65	R$ 650,00
183	200	Cardenetas	Cardeneta de criança mascullino	R$ 3,80	R$ 760,00
184	200	Cardenetas	Cardenetas de criança feminino	R$ 3,80	R$ 760,00
185	25	BLOCO C/50 FL. Med. 22X32	INTERDIÇÃO	R$ 23,00	R$ 575,00
186	10	BLOCO C/ 50 FL. Med. 22X32	INTERDITO	R$ 24,00	R$ 240,00
187	5	BLOCO C./50 FL. MED. 22X32	ORIENTAÇÃO SANITÁRIA	R$ 26,00	R$ 130,00

Avenida JK, n° 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000
C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81

188	10	BLOCO C/ 25 FL. Med.22X32	TERMO DE INSPEÇÃO E DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO PÚBLICO	R$ 26,00	R$ 260,00
189	15	BLOCO C/100 FL. Med. 22X32	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL SAI-SUS	R$ 24,00	R$ 360,00
190	15	BLOCO C/ 50 FL. Med. 22X32	RECLAMAÇÃO	R$ 24,00	R$ 360,00
191	14	BLOCO C/50 FL. Med. 22X32	QUESTIONÁRIO SOBRE MORTES DE ANIMAIS E –OU AGRESSÕES A HUMANOS	R$ 22,00	R$ 308,00
192	5	BLOCO C/ 50 FL. Med. 22X32	CADASTRO DA FIRMA	R$ 25,95	R$ 129,75
193	20	BLOCO C/ 50 FL. Med. 22X32	VISTORIA	R$ 23,00	R$ 460,00
194	500	FICHA UNID. Med. 16X12	FICHA CADASTRO VIGILÂNCIA	R$ 0,45	R$ 225,00
				TOTAL	**R$120.000,00**

LOTE II - IMPRESSOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Objeto	Val. Uni.	Val. Total.
1	42	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	DECLARÃO PARA ESTUDAR A NOITE	R$ 13,00	R$ 546,00
2	21	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	TERMO DE DESISTÊNCIA	R$ 13,00	R$ 273,00
3	21	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM	R$ 13,00	R$ 273,00
4	41	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	AUTORIZAÇÃO DE TRABALHADOR APRENDIZ	R$ 13,00	R$ 533,00
5	52	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	NOTIFICAÇÃO	R$ 13,00	R$ 676,00
6	32	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	TERMO DE RESPONSABILIDADE	R$ 13,00	R$ 416,00
7	20	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	TERMO DE COMPROMISSO	R$ 13,90	R$ 278,00
8	30	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	TERMO DE ADVERTÊNCIA	R$ 14,00	R$ 420,00
9	30	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	TERMO DE ENTREGA	R$ 16,00	R$ 480,00
10	30	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	DECLARAÇÃO	R$ 15,00	R$ 450,00
11	30	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	ENCAMINHAMENTO AO ABRIGO MUNICIPAL	R$ 16,00	R$ 480,00
12	50	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	FICHA DE ATENDIMENTO	R$ 15,00	R$ 750,00
13	50	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	TRIAGEM	R$ 13,00	R$ 650,00
14	30	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	FICHA DE PROCEDIMENTO	R$ 13,00	R$ 390,00
15	30	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	TERMO DE RESPONSABILIDADE PROVISÓRIO	R$ 13,00	R$ 390,00
16	30	BLOCO C/ 100 FLS. Med 22X32	TERMO DE RESPONSABILIDADE DEFINITIVO	R$ 13,00	R$ 390,00
17	30	BLOCO C/ 100 FLS. Med. 22X32	FICHA DE ENTREVISTA	R$ 13,00	R$ 390,00

18	2.000	UNIDADES MED. 24X33	FOLDER FORMATO 09 (FRENTE E VERSO)	R$ 0,80	R$ 1.600,00
19	3.000	UNIDADES MED.16X24	PANFLETOS FORMATO 16	R$ 0,31	R$ 930,00
20	500	UNIDADES Med. 48X64	CARTAZES FORMATO 02	R$ 4,05	R$ 2.025,00
21	500	UNIDADES Med. 33X48	CARTAZES FORMATO 04	R$ 3,50	R$ 1.750,00
22	30	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	R$ 13,00	R$ 390,00
23	30	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	FICHA DE RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO	R$ 12,00	R$ 360,00
24	30	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	FICHA DE AGENDAMENTO	R$ 12,00	R$ 360,00
				TOTAL	**R$ 15.200,00**
LOTE III – IMPRESSOS PREFEITURA DIVERSOS					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Val. Uni.**	**Val. Total.**
1	52	BLOCO SEM COLA C. 100 FLS. Med. 22X32	PAPEL TIMBRADO PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA	R$ 23,00	R$ 1.196,00
2	250	CARTÃO Med. 16X24	CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS	R$ 0,80	R$ 200,00
3	250	CARTÃO Med. 16X24	CARTÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	R$ 0,84	R$ 210,00
4	250	CARTEIRA Med. 16X24	ALVARÁ DE PERMISSÃO	R$ 0,85	R$ 212,50
5	200	BLOCO C./100 FLS. 2 VIAS Med.16X24	REQUISIÇÃO DE MATERIAL AO ALMOXERIFADO	R$ 13,00	R$ 2.600,00
6	60	BLOCO C/ 100 FLS. 2 VIAS Med. 16X24	MEMORANDO	R$ 11,95	R$ 717,00
7	60	BLOCO C/ 100 FLS. 2 VIAS Med. 16X24	AUTO DE INFRAÇÃO (DEPARTAMENTO DE TRANSITO) 2 VIA COM CARBONO	R$ 34,90	R$ 2.094,00
8	10	BLOCO C/100 FLS. Med. 22X32	TERMO DE RESPONSABILIDADE DEPT. PATRIMÔNIO	R$ 18,80	R$ 188,00
9	250	ENVELOPE Med. 11X22	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO OFICIO	R$ 0,35	R$ 87,50
10	250	ENVELOPE Med. 11X16	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO CARTA	R$ 0,32	R$ 80,00
11	40	BLOCO	Registro de bem patrimonial	R$ 22,00	R$ 880,00
12	1000	CAPA Med. 33X48	CAPA DE PROCESSO	R$ 3,20	R$ 3.200,00
13	1000	FICHA UNID. Med. 16X24	CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAL	R$ 0,60	R$ 600,00
14	1.000	FICHA Med. 16X24	CONTROLE DE MANUTENÇÃO	R$ 0,60	R$ 600,00
15	50	BLOCO C. 100 FLS. Med. 22X32	CONTROLE INTERNO DO ALMOXERIFADO	R$ 24,00	R$ 1.200,00
16	50	BLOCO C/ 100 FLS. Med 22X32	NOTA DE REMESSA DE MATERIAL	R$ 24,50	R$ 1.225,00
17	50	BLOCO C/ 100 FLS. Med. 22X32	NOTIFICAÇÃO (CÓDIGO DE POSTURA)	R$ 26,00	R$ 1.300,00
18	50	BLOCO C/ 100 FLS. Med. 22X32	NOTIFICAÇÃO (CÓDIGO DE OBRAS)	R$ 25,00	R$ 1.250,00
19	500	CAPA Med. 33X48	CAPA DE PROCESSO SECRETARIA DE OBRAS	R$ 3,20	R$ 1.600,00
20	2.000	UNIDADES Med. 24X33	FOLDER FORMATO 09 (FRENTE E VERSO)	R$ 0,50	R$ 1.000,00
21	3.000	UNIDADES Med. 16X24	PANFLETOS FORMATO 16	R$ 0,32	R$ 960,00

Avenida JK, n° 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000
C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81

22	500	UNIDADES Med. 48X64	CARTAZES FORMATO 02	R$ 4,20	R$ 2.100,00
23	500	UNIDADES Med. 33X48	CARTAZES FORMATO 04	R$ 3,80	R$ 1.900,00
24	200	BLOCO C/100 FLS, Med. 16X24	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL	R$ 12,00	R$ 2.400,00
				TOTAL	**R$ 27.800,00**

LOTE IV- Secretaria de Educação

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Objeto	Val. Uni.	Val. Total.
1	3.000	UNIDADE	Boletim Educação Infantil impressão F.V. – méd 22x32 – papel sulfite 180gr	R$ 0,58	R$ 1.740,00
2	3.000	UNIDADE	Boletim Ensino Funadamental Modelo 1C – impressão F.V. – méd. 22x32 – papel sulfite 180gr	R$ 0,58	R$ 1.740,00
3	3.000	UNIDADE	Boletim Ensino Fundamental – 9 Modelo 2 – Impressão F.V. – med. 22x32 –papel sulfite 180gr	R$ 0,58	R$ 1.740,00
4	3.000	UNIDADE	Boletim Escolar – impressão frente e verso – med. 22x32 – papel sulfite 180 gr	R$ 0,58	R$ 1.740,00
5	3.000	UNIDADE	Ficha individual – impressão frente e verso – med. 22x32 – papel sulfite 75 gr	R$ 0,58	R$ 1.740,00
6	2.000	UNIDADE	Ficha de Acompanhamento – impressão f. e v. – med. 33x48 – papel sulfite 75 gr.	R$ 2,60	R$ 5.200,00
7	2.000	UNIDADE	Ficha de Avaliação do 1º Ano- impressão f.v. – med. 22x24 – papel sulfite 120 gr.	R$ 0,52	R$ 1.040,00
8	2.000	UNIDADE	Ficha de Avaliação do Infantil (verde) – impressão f. v. – med. 22x24 – papel sulfite 120 gr.	R$ 0,52	R$ 1.040,00
9	2.000	UNIDADE	Ficha de Avaliação do Infantil (Azul) – impressão f.v. – med. 22x24 – papel sulfite 120 gr.	R$ 0,52	R$ 1.040,00
10	2000	UNIDADE	Diários do Ensino Fundamental – impressão f. v. – med. 33x48 – papel sulfite 75 gr.	R$ 12,80	R$ 25.600,00
11	2000	UNIDADE	Diários Escolar de 1ª a 4ª série – impressão f. v. 33x92 – papel sulfite 75 gr.	R$ 14,60	R$ 29.200,00
12	3.000	UNIDADES Med. 24X33	FOLDER FORMATO 09 (FRENTE E VERSO)	R$ 0,60	R$ 1.800,00
13	5.000	UNIDADES Med. 16X24	PANFLETOS FORMATO 16	R$ 0,33	R$ 1.650,00
14	1.000	UNIDADES Med. 48X64	CARTAZES FORMATO 02	R$ 4,00	R$ 4.000,00
15	1.000	UNIDADES Med. 33X48	CARTAZES FORMATO 04	R$ 3,50	R$ 3.500,00
16	200	BLOCO	Bloco de Requisição de Merenda – med. 12x16 – em 2 vias	R$ 12,50	R$ 2.500,00
17	200	BLOCO	Bloco Lista d Prod. Para Merenda – med. 22x32 em 2 vias	R$ 21,00	R$ 4.200,00
18	50	BLOCO	Bloco Demonstrativo Mensal da T.R.C.G.E. – MED 22X32 – 100X1 F.V – sulfite 75 gr.	R$ 22,00	R$ 1.100,00
19	20	UNIDADE	Bloco Cardápio SEMAE Alimentação Escolar – med. 22x32 – 100x1 – sulfite 75 gr.	R$ 21,88	R$ 437,60
20	996	UNIDADE	Folhas para o final do Diário – 1ª a 4ª série – med. 33x48- Impressão f. v. – sulfite 75 gr.	R$ 1,90	R$ 1.892,40

Avenida JK, n° 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000
C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81

21	2.000	UNIDADE	Histórico Escolar – Modelo 1 – med. 22x32 – Impressão f. v. sulfite 75 gr.	R$ 0,90	R$ 1.800,00
22	1.000	UNIDADE	Histórico Escolar – Modelo 2 – med. 22x32 – Impressão f. v. sulfite 75 gr.	R$ 0,90	R$ 900,00
23	1.000	UNIDADE	Histórico Escolar EJA – Modelo 1 – med. 22x32 – Impressão f. v. sulfite 75 gr.	R$ 0,90	R$ 900,00
24	1.000	UNIDADE	Histórico Escolar – Modelo 2 – med. 22x32 – Impressão f. v. sulfite 75 gr.	R$ 0,90	R$ 900,00
25	2.000	UNIDADE	Histórico Escolar Ensino Fundamental – med. 22x32 – Impressão f. v. sulfite 75 gr.	R$ 0,90	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 99.200,00**

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado;

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação;

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE:

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias requisitante e deverão ser entregues no Almoxarifado da respectiva Secretaria pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 – A Contratada, ficará obrigado a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as

Avenida JK, n° 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000
C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R$ 262.200,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos Reais)**, fixo e irreajustável.

4.3 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irreajustável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.3 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo da contratação será a contar da data da assinatura do contrato à 31 de dezembro do exercício financeiro de 2016.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 - As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0036.2-003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 04.122.1203.2-008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo // 04 – FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social – 08.122.1203.2-014 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo // 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – 12.122.1203.2-026 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 06 – Fundo municipal de Educação; 12.361.0408.2-043 – Manutenção do Transporte Escolar – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 08 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes; 04.122.1203.2-069 – Manutenção da Secretaria de Obra e Transporte – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 18.122.1203.2-071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 20.122.1203.2-072 –

Avenida JK, n° 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000
C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81

Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato;

III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia 05/05/2016 à 31/12/2016.

12 - CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Avenida JK, n° 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000
C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81

As partes elegem de comum acordo a Comarca de Conceição do Araguaia-PA, cujo Foro é o único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões, inclusive as relativas à cobrança de qualquer importância aqui avençada, que porventura surjam na execução do presente contrato e não forem sanadas pela via administrativa.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam este, em três vias de igual teor e forma.

Floresta do Araguaia, em 05 de maio de 2016

ALSÉRIO KAZIMIRSKI
Prefeito de Floresta do Araguaia/PA

José Carlos Tristão
FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 586 de 27 de fevereiro de 2015

Maria Naid Carvalho Feio Barbosa
FMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Decreto nº 667 de 11 de abril de 2016

Natanael Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 620 de 19 de novembro de 2016

G.S. OLIVEIRA GRÁFICA-ME
C.N.P.J sob o n.º 05.775.396/0001-62
Proprietário Sr.º Gilmar Silva Oliveira
C.P.F. sob o n. º 425.236.562-72

Testemunhas:

_____

_____

Avenida JK, n° 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000
C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81